Resolução nº : 5060/2000
Protocolo nº : 128283/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2507/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6771/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA